



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6.121
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CACS
FUNDEB E RESPECTIVAS
ENTIDADES A QUE
REPRESENTAM.**

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.079 de 02.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o CACS FUNDEB

Representantes do Poder Executivo Municipal.

- Milca Nascimento - (Titular)
- Maria de Fátima da Silva - (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Edilaine Lopes da Silveira - (Titular)
- Marínes Moraes da Silveira - (Suplente)

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas.

- Elizete Maria Machado de Paiva - (Titular)
- Dircinei Joel Machado Costa - (Suplente)

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Vanderleia Figueira Ribeiro - (Titular)
- Guilherme Santos da Silva - (Suplente)

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos Escolas Básica Públicas

- Fabiane Silva de Oliveira - (Titular)
- Daiane de Jesus - (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

- Catiuce da Silva Vieira - (Titular)
- Carla Simoue Ataíde de Souza - (Suplente)
- Tamara Alves de Souza - (Titular)
- Roberta Bastos da Silveira - (Suplente)

Representantes dos Estudantes do Sist. Educação Básica Pública.

- Cláudia Simone Castro Costa - (Titular)
- Eliane Pacheco Colares - (Suplente)

Representantes dos Estudantes Secundaristas.

- Adriane Colares de Oliveira - (Titular)
- Gledis Adriano da Silva Antunes - (Suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Vanessa da Costa Paiva - (Titular)
- Tatiane Keppler dos Santos - (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar

- Fernanda Paiva Cadó - (Titular)
- Maria do Horto Rodrigues Martins - (Suplente)

Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

- José Glauco Araujo Coelho - (Titular)
- Keni Alves Barbosa - (Suplente)
- Karen Chaves de Lima
- José Laurete Silveira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Representantes das Escolas do Campo

- Tatiane Silva da Silva - (Titular)
- Vanessa Sebastião - (Suplente)

Art.2º - O mandato dos Conselheiros será de 4 anos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal